



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

PORTARIA Nº123/2015 - DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede Licença por motivo de Falecimento de Pai a Servidora VERIDIANA PEDROTTI e dá Outras Providências.

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII do Artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e de conformidade com a alínea "b", Inciso II, do Artigo 77 da Lei Complementar nº009/2001, de 07 de novembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

R E S O L V E:

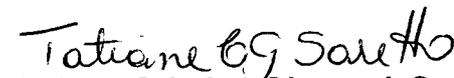
Art. 1º CONCEDER LICENÇA EM RAZÃO DE FALECIMENTO DO PAI a servidora **VERIDIANA PEDROTTI**, ocupante do Cargo de Professora de Artes-ACT, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, carga horária 40 horas semanais, nomeada através do Decreto de Nomeação nº 026/2015, de 03 de fevereiro de 2015, pelo período de **05 (cinco) dias consecutivos, a contar do dia 23 de novembro à 27 de novembro de 2015.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em **24 de novembro de 2015.**


VOLMIR ANTONIO SOTILLE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.


Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Diretora de Departamento/Sec. Administração